



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Brasília, 28 de março de 2014.

Boletim de Serviço da FUNAI – Ano 27 – Número 03 – p. 01

SUMÁRIO

<i>Coordenação Geral de Gestão de Pessoas.....</i>	01
<i>Coordenações Regionais.....</i>	02

COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA Nº 80/CGGP, de 26 de março de 2014.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS - DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são subdelegadas pela Portaria Nº 972/DAGES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Tornar público o usufruto das Licenças-Prêmio para os meses de março e abril de 2014, dos servidores abaixo relacionados, conforme os períodos descritos:

NOME	MAT.	FUNC. CONF.	LOTAÇÃO	PERÍODO
ALENIR ALBUQUERQUE	442989		CR CAMPO GRANDE	01/04/2014 a 30/04/2014
CARLOS ALBERTO ALVES TEIXEIRA	723952		CR DE ALTO PURUS	31/03/2014 a 29/04/2014
DOMINGOS OLÍMPIO	446813		CTL BARRA DO CORDA-MA	02/04/2014 a 30/06/2014
EDGAR BORGES FERREIRA FILHO	444009		CR DE RORAIMA	01/04/2014 a 30/04/2014
FRANCISCA RICHIL DE OLIVEIRA	712612		CR/RR	02/04/2014 a 01/05/2014
JOÃO FRANCISCO DOS ANJOS	702264		CTL PVH-RO	01/04/2014 a 30/04/2014
JOSÉ RIBAMAR DE MOURA JÚNIOR	445935		CR-RR	14/04/2014 a 13/05/2014
MARIA DALVA MARTINS GONSALVES	443187		DPT/CGGEO	31/03/2014 a 29/04/2014
MARIA PERPÉTUA BARROS	444041		CR DE BOA VISTA/RR	01/04/2014 a 30/04/2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO
Coordenador Geral

PORTRARIA Nº 81/CGGP, de 26 de março de 2014.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.019498/2014-01, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 08 de fevereiro de 2014, ao servidor JOSÉ RENATO BORGES PADILHA, Técnico de Indigenismo, NI-S.III, matrícula nº 0443946, de acordo com o art. 40 § 19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO
Coordenador Geral



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Brasília, 28 de março de 2014.

Boletim de Serviço da FUNAI – Ano 27 – Número 03 – p. 02

RETIFICAÇÃO

Retificar na Portaria nº 68/CGGP, de 14 de março de 2014, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 03, de 17 de março de 2014 , de modo que onde se lê: “no período de 17 de março a 14 de julho de 2013”, leia-se: “no período de 17 de março a 14 de julho de 2014”.

CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO
Coordenador Geral

RETIFICAÇÃO

Retificar na publicação da Portaria nº 464/DAGES, de 05 de dezembro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 12, de 10 de dezembro de 2013, que onde se lê “de Ji-Paraná”, leia-se “Litoral Sul-SC”.

MARCO AURÉLIO FERREIRA PERES
Diretor

COORDENAÇÕES REGIONAIS

PORTRARIA Nº 01/FUNAI/CR-MÉDIO PURUS, de 17 de março de 2014.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DO MÉDIO PURUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor WILLIAM PEREZ, Agente em Indigenismo, NI-A.II, matrícula nº 1954703, e em seus impedimentos, a servidora LINETE RUIZ FERREIRA, Agente em Indigenismo, NI-A.II, matrícula nº 2790540, para fiscalizarem o Contrato nº 262/2012 celebrado entre esta Coordenação Regional do Médio Purus e IRIA RÉGIA DE OLIVEIRA AMORIM, referente a contratação de aluguel de imóvel.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IZAC DA SILVA ALBUQUERQUE
Coordenador Regional Substituto

PORTRARIA Nº 02/FUNAI/CR-LIS, de 21 de março de 2014.

O COORDENADOR REGIONAL DO LITORAL SUL, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOÃO PAULO DE ARAÚJO SEVERO, Coordenador da CTL de Joinville, matrícula nº 0182754, e, em seus impedimentos, o servidor JEZUINO ALMEIDA DOS SANTOS JÚNIOR, Agente em Indigenismo, Classe NI-A.I, matrícula nº 1664645, para fiscalizarem o Contrato nº 233/2013, firmado com a empresa SC SEG SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA referente a serviço de recepcionista terceirizada na CTL de Joinville; e a servidora NATALINA VERGUEIRO, Assistente Administrativa, Classe NI-S.III, matrícula nº 0446172, e, em seus impedimentos, o servidor JOÃO BATISTA OSELAME, Assistente Administrativo, Classe NI-S.III, matrícula nº 0443610, referente a serviço de recepcionista terceirizada na CTL de José Boiteux.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MAURÍCIO ASSUMPÇÃO FARIA
Coordenador Regional

PORTRARIA Nº 03/FUNAI/CR-LIS, de 21 de março de 2014.

O COORDENADOR REGIONAL DO LITORAL SUL, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LUCIANA HAUCKE PORTA, Agente em Indigenismo, Classe NI-A.II, matrícula nº 1958697 e, em seus impedimentos, o servidor ORIVALDO NUNES JÚNIOR, Assistente Técnico, matrícula nº 2769303, para fiscalizarem o Contrato nº 09/2014, firmado com a empresa VIP SERVICES TURISMO EVENTOS E NEGÓCIOS referente a serviço de hospedagem e alimentação matinal para indígenas em trânsito nas cidades de São José/SC e Porto Alegre/RS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MAURÍCIO ASSUMPÇÃO FARIA
Coordenador Regional